

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023

CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Portaria MINC nº 45, de 14 de julho de 2023, em especial o disposto no Inciso I e no § 2º do referido artigo;

DECRETA:


Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, integrada pelos Municípios de Emas e Catingueira, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no local "Área de Lazer de Helena Fausto", no município de Catingueira, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Cultura de ambos os municípios, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura, de ambos os municípios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 29 de agosto de 2023.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita